

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 175, Souto Soares/BA, em 02 de setembro de 2021**

**“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro do Corrente ano, Segunda-Feira, em virtude do Feriado de Comemoração Independência do Brasil, Terça-Feira, 07 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024